



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 279/2022.

Altera a Portaria SES/RS Nº 692/ 2021, que define o repasse dos recursos financeiros do Programa de Incentivos Hospitalares – ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para a prestação de serviços no Sistema Único de Saúde – SUS, aos hospitais situados em municípios sob gestão municipal e aos hospitais públicos municipais sob gestão estadual, para o período de setembro de 2021 a junho de 2022, conforme Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, e Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021. PROA Nº 21/2000-0102945-0.

atribuições e considerando:

funcionamento dos serviços de saúde;

198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Incentivos Hospitalares, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;

do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;

habilitam os hospitais prestadores de serviços SUS, ao recebimento dos recursos financeiros do ASSSITIR - Programa de Incentivos Hospitalares.

RESOLVE:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 1º - Alterar a Portaria SES nº 692/2021, que define o repasse dos recursos financeiros do Programa de Incentivos Hospitalares – ASSISTIR, instituído pelo Decreto nº 56.015/2021 e regulamentado pela Portaria SES nº 537/2021, para inclusão do TS de especialidade e seu valor previsto à Sociedade Carit Lit São José Hospital Nossa S. da Oliveira do Município de Vacaria e excluir o TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas – Transsexualizadora do Hospital e o seu valor de repasse, do Hospital de SPAC UCPEL - SOC. PEL DE ASSIST E CULTURA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA do Município de Pelotas.

Art. 2º - Alterar o Anexo III – Macro Serra, para a inclusão do TS de especialidade e seu valor previsto à Sociedade Carit Lit São José Hospital Nossa S. da Oliveira do Município de Vacaria, que passa a ser o seguinte:

ANEXO III - MACRO SERRA

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22 - 100% IMPLANTADA PARCELA NOVO INCENTIVO
2241048	Vacaria	SOCIEDADE CARIT LIT SÃO JOSÉ HOSPITAL NOSSAS DA OLIVEIRA	TS: Porta de Entrada - RUE TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	169.393,69	199.416,70	229.439,72	259.462,74	289.485,75	319.508,77	349.531,78	379.554,80	409.577,82	439.600,83



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE**

		TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral																				
		TS: Maternidade de Risco Habitual																				
		TS: UTI e UCI																				
		SD: Maternidade completa																				
		SD: Transplante - Captadores de Órgãos																				

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria SES nº 692/2021.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de abril de 2022.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde